Original anexo ao
Proc. n.º 287/09
Em 18/9/09 ja

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS VOLUNTÁRIOS DA SAÚDE - AVOS, constituída nas dependências do CREI - Centro de Referência em Emergência e Internação, na data de 1.º de julho de 2003, com sede provisória à Rua Ipiranga n.º 353 - Centro, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, políticos, religiosos e com prazo indeterminado de duração.

Essa entidade tem como área de atuação todo e qualquer estado ou município brasileiro, sempre atuando dentro de suas finalidades estatutárias e institucionais, sendo que os trabalhos desenvolvidos pela associação devem ser relevantes, de interesse público e de alcance social.

Dentre suas finalidades, destacamos:

**a)** Promoção do Voluntariado;

**b)** A promoção gratuita da saúde, observando-se as suas formas complementares de participação, bem como também a promoção de assistência à saúde;

**c)** Criação, treinamento, profissionalização e manutenção do grupo de pessoas voluntárias de ambos os sexos, independente de credos ou religião, cor ou nacionalidade, dispostas a trabalhar nas dependências de todos os locais que cuidam da saúde, bem-estar e na qualidade de vida da comunidade de um modo geral;

**d)** Provimento, regularização e investimento para pleitear junto aos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, todas e quaisquer providências e fundos que se fizerem necessários ao aprimoramento da qualidade do atendimento da comunidade;

**e)** Desenvolvimento de programas de incentivo e ajuda para humanizar e sociabilizar o atendimento médico/hospitalar;

**f)** Desenvolvimento de programas de esclarecimento ao bem comum, à melhora da qualidade de vida da comunidade em geral, cursos de terapias alternativas, cursos de prevenção e auxilio à saúde conforme sugestão da ONU - Organização das Nações Unidas, através de seu órgão OMS -Organização Mundial da Saúde;

**g)** Colaboração com o Poder Público em campanhas e atividades de interesse da comunidade;

**h)** Firmação de convênios e parcerias com outras entidades e órgãos públicos ou privados, que visem à realização de eventos, tais como: seminários, campanhas educativas e beneficentes;

**i)** Angariar fundos junto à comunidade local, empresários e empresas, nacionais e estrangeiras, para aquisição de equipamentos necessários para a melhora e manutenção dos locais onde houver equipes de Voluntários da Saúde trabalhando.

Para cumprir seu propósito a entidade atua por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Considerando a importância dessa entidade para os interesses da coletividade vicentina e a relevância do trabalho por ela desenvolvido,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 164 /09**
**DOCUMENTO N.º 1587 /09**

Considera de Utilidade Pública a Associação Amigos Voluntários da Saúde - AVOS, com sede no Município de São Vicente.

**Art. 1.º** - É considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos Voluntários da Saúde - AVOS, com sede no Município de São Vicente.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 17 de setembro de 2009.

**PEDRO GOUVÊA**

TEC0586/CK/AD/cm